



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS

Data: 30/09/2022

Horário: 10h às 12h

Local: Plataforma Google Meet (meet.google.com/cam-cdni-ojq)

DELIBERAÇÕES

Às 10h06, iniciou-se a reunião com a presença de 9 membros (6 titulares e 3 suplentes) com direito a voto. O Dr. Alexandre informou que o primeiro item seria apresentado pela Daniela, servidora da Diretoria de Gestão de Pessoas. Como não houve nenhuma manifestação, passou-se a palavra à servidora para a apresentação dos acompanhamentos de indicadores e farol de iniciativas do plano de gestão de pessoas 2021-2026 e do PQVT 2021-2023.

1. Acompanhamentos de indicadores e farol de iniciativas do [Plano de Gestão de Pessoas](#) e do [Programa de Qualidade de Vida no Trabalho](#)

Daniela iniciou a apresentação dos acompanhamentos de indicadores e farol de iniciativas do Plano de Gestão de Pessoas e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Foram abordadas as iniciativas em andamento e aquelas programadas até o primeiro semestre de 2023. Ressaltou que as iniciativas com previsão de término a partir do segundo semestre de 2023 serão tratadas nas reuniões seguintes. Ademais, repassou pontualmente as informações das iniciativas/projetos em atraso, com a exposição das justificativas fornecidas pelas unidades técnicas responsáveis por cada uma:

- **Manual de Organização:** A previsão de término inicial era dezembro de 2021. Já houve a validação do texto pelos gestores para posterior normalização pela SEDOC. A iniciativa foi suspensa e será retomada após a implementação da [Resolução n. 296/CSJT, de 25 de junho de 2021](#).
- **Revisão do quantitativo ideal de servidores e comissões nas unidades organizacionais do TRT-MG:** Aguardando implementação da [Resolução n. 296/CSJT, de 25 de junho de 2021](#). O novo quadro de pessoal das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Grau e Núcleos dos Foros Trabalhistas foi aprovado no Tribunal Pleno de Julho de 2022 e normalizado nas Resoluções [n. 232](#), [n. 233](#) e [n. 234](#), todas de 15 de julho de 2022. Foi elaborada e enviada ao Pleno proposição de minuta de norma com novo quadro de pessoal (quantitativo de servidores e comissionamentos) das unidades da área administrativa, que revogará completamente a [Resolução n. 127, de 10 de outubro de 2019](#).
- **Capacitação dos Supervisores de Estágio:** O CSJT determinou uma profunda reformulação do Programa de Estágio, inclusive com promoção de seleção pública para admissão. As atividades agora estão voltadas para a adequação do Programa do TRT-MG à [Resolução n. 307/CSJT, de 24 de setembro de 2021](#), já em vigor. Todas as atividades relacionadas à



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

capacitação de estagiários e supervisores foram adiadas. O curso encontra-se em fase de desenvolvimento de conteúdo, em parceria com a Seção de Gestão de Desempenho, e será submetido à Secretaria da Escola Judicial em setembro, para ser disponibilizado no início de novembro.

- **Ampliação do uso do perfil de competências para movimentações internas:** o requerimento de alteração de lotação foi ajustado, porém não houve ampliação do uso do perfil de competências. Há poucos servidores liberados incondicionalmente para movimentação e, a partir da [Ordem de Serviço n. 1, de 18 de março de 2022](#), deverão ser observadas, na lotação, as prioridades da Administração.
- **Treinamento em gestão do tempo:** Essa temática foi incluída em outros eventos da Secretaria de Saúde, como no curso *online* "Saúde e Segurança do Teletrabalhador", que está disponível para todos os servidores do Tribunal. Além disso, será um tema em discussão na Semana de Valorização da Saúde, com data provável de ocorrer em outubro deste ano. Em relação ao curso em si, será apresentada uma solicitação para a Escola Judicial no levantamento de demanda para 2023.
- **Projeto de Implantação do eSocial:** Será feito o envio dos eventos de pagamento relacionados aos servidores no Regime RGPS, referentes à 3ª fase, com o uso do pacote SIGEP 1.30, atualizado em ambiente de produção em 26 de setembro. Além disso, aguarda-se a integração do SIGEO - Execução com o Folhawebe para que seja possível, também, o envio das informações referentes ao pagamento dos autônomos credenciados. Se houver atraso, as informações serão enviadas futuramente.
- **Relatórios de servidores em Teletrabalho:** Aguardando priorização da TI para inclusão dos dados de GP no banco de dados DW.
- **Capacitação dos Gestores que possuem servidores em Teletrabalho:** A Secretaria da Escola Judicial prevê a disponibilização da ação de capacitação "Gestão do Teletrabalho: oportunidades e desafios", com 20 horas/ aula, para o 2º semestre de 2022. A equipe gestora do teletrabalho também está analisando ações de capacitação ofertadas de forma gratuita pela Escola Nacional de Administração Pública para eventual indicação aos gestores do Tribunal, por meio de campanhas, via e-mail. Nova previsão de término em 12/2023.

Em relação aos relatórios de servidores em teletrabalho, Dr. Alexandre manifestou, em que pese não ter relação direta com a automatização dos relatórios, foi detectada uma falha de comunicação do envio do e-mail da avaliação semestral dos servidores que atuam em teletrabalho, visto que só foi encaminhado para o(a) próprio(a) servidor(a) em teletrabalho. Alertou, até que tudo esteja automatizado, a importância dos gestores também receberem esse lembrete de preenchimento da avaliação, já que são eles os responsáveis pelo preenchimento desta avaliação. Daniela disse que irá repassar a informação para a equipe que faz a gestão desse processo, a fim de que seja implementada a melhoria no procedimento.

No que diz respeito à iniciativa de treinamento em gestão do tempo, a servidora da Secretaria de Saúde, Luciana, reforçou que a semana de valorização da saúde, que ocorrerá em outubro, contará com a presença do Excelentíssimo juiz do trabalho, Dr. Leonardo Wandelli, autor do livro "Justiça em Corpos - Pesquisa em Psicodinâmica do Trabalho no Poder Judiciário". O



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

evento contará, ainda, com a presença do Sr. Bruno Farah, psicólogo do Tribunal Regional Federal. Informou que a mesa redonda acontecerá na parte da tarde do dia 27/10/2022, de forma presencial, no plenário do prédio sede, na Avenida Getúlio Vargas, 10º andar. Solicitou a colaboração dos magistrados e demais membros do Comitê para auxiliar na divulgação do evento. Daniela sugeriu o compartilhamento da campanha de divulgação no grupo de *whatsapp* do comitê de pessoas. Sugeriu a elaboração de um material para que os membros do grupo possam repassar as informações para outras pessoas.

No que concerne à capacitação dos supervisores de estágio, Dr. Luiz Felipe questionou se haverá uma iniciativa própria para o instituto dos residentes jurídicos, regulamentado pela [Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça](#). Disse que está em dúvida quanto ao treinamento desses profissionais, questionando se haverá uma iniciativa própria ou se eles serão incluídos na iniciativa do estágio. Daniela informou que são unidades e processos de trabalho distintos e que não existem iniciativas relacionadas ao tema de residência jurídica no [Plano de Gestão de Pessoas 2021-2026](#) visto que à época de sua elaboração o instituto ainda não existia. Fernanda Paschoalin, Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, unidade responsável pelo programa de residência jurídica, esclareceu que, juntamente com a Escola Judicial, foi elaborado um programa de integração para receber os primeiros residentes jurídicos. O curso abordará os seguintes conteúdos: temas relacionados ao Tribunal de forma geral, como a missão institucional e a estrutura do órgão; funcionamento de sistemas e orientações para acesso ao PJ-e; os direitos e os deveres dos residentes jurídicos; como eles devem se portar, inclusive em relação à ética; curso de minuta de sentença; curso de minuta de acórdão; elaboração de despacho; redação oficial, dentre outros aspectos. Esclareceu que a integração será um momento curto, mas que a Escola Judicial capacitará os residentes jurídicos no decorrer dos 03 anos que eles permanecerem no tribunal. Ressaltou a preocupação da unidade em relação à capacitação dos residentes jurídicos. Expressou que a primeira turma de residentes jurídicos permanecerá em integração dos dias 03/11 a 09/11/2022, na modalidade presencial. Após esse prazo, os residentes serão designados para as unidades. Complementou que os residentes jurídicos terão um acompanhamento *online* pelos professores, ou seja, em que pese haver a capacitação presencial, os instrutores permanecerão alguns meses à disposição dos residentes para esclarecimento de dúvidas e troca de ideias. Disse que a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas está aberta a críticas e sugestões, visto ser um programa novo. Mencionou que, após 3 meses da implementação, será feita uma análise de como o programa está funcionando. Acrescentou que uma unidade diferente do estágio ficará a cargo da gestão dos processos de residentes jurídicos. O Dr. Luiz Felipe perguntou quantos residentes serão convocados para a primeira turma. Fernanda esclareceu que existem 300 vagas aprovadas e que há 390 residentes jurídicos classificados no [Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica](#), sujeito à disponibilidade orçamentária. Declarou que a unidade responsável pelo programa é pequena, além de ser um processo novo, então os residentes serão convocados em etapas. Acrescentou que o primeiro grupo convocado servirá de piloto para os demais, como um teste para análise do que funcionará e do que precisará melhorar. A primeira convocação será composta por um grupo de no máximo 100 residentes, até o final do ano. Disse que a princípio a intenção é convocar 50 residentes e, posteriormente, em dezembro, convocar os outros 50 residentes. O objetivo é designar todos os residentes jurídicos até março de 2023. Dr. Luiz Felipe questionou se, então, seriam chamados, nessa primeira etapa, 50 residentes jurídicos. Fernanda



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

confirmou que a administração solicitou que fossem chamados o maior número possível de residentes nessa primeira etapa, o que está em análise pela unidade responsável se será possível, já na primeira convocação, chamar 100 residentes ao mesmo tempo. Luiz Felipe questionou em relação à jornada de trabalho dos residentes jurídicos, se a modalidade de trabalho será remota ou presencial, ou se esta decisão ficará a critério do gestor. Ressaltou não ter recebido nenhuma informação sobre isso. Junia acrescentou, ao questionamento do Dr. Luiz Felipe, a dúvida sobre como serão tratados os residentes jurídicos PcD, e se há algum normativo em relação a eles. Fernanda esclareceu que a possibilidade de realização das atividades do Programa de Residência Jurídica de forma remota será avaliada pelo magistrado orientador, conforme definido no [art. 13 da Instrução Normativa GP n. 77, de 24 de março de 2022](#). Esclareceu que no início a ideia é que o residente se apresente presencialmente, a fim de conhecer o trabalho e o magistrado com quem irá exercer suas atividades, mas ressaltou que é uma opção do magistrado orientador. Esclareceu que está aberto até o dia 07/10/2022 o prazo para solicitação de residente jurídico e que no [Sistema Sape - Residente Jurídico](#) existe a opção para informar se há possibilidade de trabalho remoto na unidade solicitante, conforme constante no parágrafo único do [art. 9º da Ordem de Serviço DG n. 2, de 21 de setembro de 2022](#). Em relação ao PcD, Fernanda esclareceu que todos os residentes jurídicos com deficiência entregaram um laudo constando a espécie e o grau ou nível da deficiência. Acrescentou que em outubro a Secretaria de Saúde, em conjunto com a Seção de Apoio Social ao Trabalho, convocará os PcD's para verificar a necessidade de adaptação dos postos de trabalho. Mencionou que há apenas 9 PcD's classificados no programa, o que possibilitou que todos fossem chamados em uma única etapa para análise da necessidade de adaptação. Drª Lucilde constatou que há na norma a figura do orientador. Questionou se o tipo de orientação será nos moldes da atividade acadêmica, ou se será diferenciado, adaptado à realidade do Tribunal. Fernanda esclareceu que o acompanhamento do residente jurídico por um magistrado orientador é uma determinação do CNJ, conforme parágrafo 3º do art. 2º da [Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça](#). Assim, além da programação de capacitação, via Escola Judicial, ao longo dos três anos de permanência do residente jurídico no Tribunal, o magistrado orientador, a quem o residente jurídico estiver vinculado, deverá fazer a orientação prática na atividade executada (nas Varas do Trabalho ou nos Gabinetes dos Desembargadores). Fernanda disse que todas as informações estão disponíveis na página da [residência jurídica](#) na internet e que, além disso, orientadores e residentes receberão um manual contendo diversas orientações e possíveis questionamentos, assim que os residentes forem designados. Ressaltou que poderão surgir mais questionamentos e que esse material poderá ser aprimorado ao longo do programa, de acordo com as críticas e sugestões que a unidade for recebendo e de acordo com a necessidade que for sendo detectada.

Drª Hadma perguntou se há algum critério para selecionar os instrutores para os residentes jurídicos ou se será indicação da Escola Judicial. Fernanda disse que foram definidos pela Escola Judicial: a formadora do 1º grau será a Juíza Jéssica Graziella Andrade Martins e a formadora do 2º grau será a servidora Raquel Betty de Castro Pimenta, assistente do Desembargador Dr. Luiz Otávio Linhares Renault. Salientou que todo o processo de formatação do curso foi realizado diretamente pela Escola Judicial, não tendo a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas participado dessa escolha.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

Daniela reforçou que quando justificou eventuais atrasos nas ações do estágio com o acúmulo das demandas do residente jurídico, quis dizer que é um esforço grande e colaborativo dentro da própria secretaria. Acrescentou que, embora sejam equipes diferentes, nesse primeiro momento os servidores da seção de estágio estão colaborando no processo dos residentes, inclusive na homologação e treinamento para a utilização do sistema de estágio, o qual foi adaptado para o residente jurídico. Fernanda complementou que o estágio, como dito anteriormente, sofreu uma alteração por conta da implementação da [Resolução n. 307/CSJT, de 24 de setembro de 2021](#). Esclareceu que anteriormente os estagiários eram requisitados por meio de convênio firmado entre o Tribunal e faculdades. Com a implementação da referida resolução, todo o processo de trabalho foi alterado, inclusive com a contratação de um agente de integração, já que não havia viabilidade de organizar internamente processos seletivos públicos para residentes e estagiários. Assim, o TRT-MG, em parceria com o CIEE, realizou, em agosto de 2022, [processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio](#). O [resultado final](#) foi divulgado na semana passada, possibilitando, assim, a designação de novos estagiários na próxima semana, via CIEE, agente de integração. Diante disso, o Tribunal conviverá, por um período, com estagiários selecionados por faculdades, já que os contratos celebrados são de 02 anos e persistem até o momento, com os estagiários que serão designados por meio do agente de integração. Além disso, informou que a equipe de estágio também teve que substituir o sistema utilizado para o cadastro dos estagiários, em cumprimento à determinação do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho, que ordenou a utilização de um sistema nacional de estagiários, o GEST. Ressaltou que o ideal seria a utilização do sistema GEST também para os residentes jurídicos, porém o CSJT não tratou da matéria até o momento. Disse ainda acreditar que o TRT-MG seja o primeiro tribunal a implementar o programa de residência jurídica. Diante disso, e por não ter um outro tribunal para verificar o procedimento nesse caso, optou-se pela utilização do sistema SAPE para os residentes jurídicos até que a matéria seja tratada no CSJT. Como consequência, o gestor que tiver um estagiário e um residente terá que utilizar, por enquanto, os dois sistemas. Após comentário da Drª Lucilde, Fernanda esclareceu que de acordo com o parágrafo 1º do art. 1º da [Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça](#), a Residência Jurídica constitui modalidade de ensino destinado a bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos.

No que concerne à residência jurídica, Davi informou que o TRT-15 formou um entendimento contrário ao instituto, não sabendo ao certo se foi apontada a ilegalidade ou inconstitucionalidade do instituto por eles. Fernanda esclareceu que a residência jurídica foi instituída pela [Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça](#) e, antes mesmo de haver a votação do CNJ, houve a interposição de mais de cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Assim, tendo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já assentado a possibilidade de instituição de programas de residência jurídica, nos termos dos seguintes precedentes: ADI 5752, julgado em 18.10.2019, Rel. Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno; ADI 6693, julgado em 27.09.2021; ADI 5477, Rel. Min. Cármen Lúcia, Tribunal Pleno, julgado em 29.03.2021; ADI 5803, Rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, julgado em 18.12.2019; e, ADI 6520, Rel. Min. Roberto Barroso, decisão monocrática, julgado em 17.8.2020, o instituto da residência jurídica foi



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

considerado constitucional. Davi esclareceu que há em tramitação uma ação do Sitraemg junto ao Tribunal de Contas.

Por fim, Davi disse que o Sindicato foi convidado para uma reunião para debater a segunda fase de implantação da reestruturação, que abarcou as unidades de apoio, não tendo apresentado nenhuma divergência em relação à essa fase. Entretanto, informou que o Sindicato apresentou uma proposta para a terceira fase. Disse que, ano passado, a gestão anterior do comitê de pessoas apresentou uma proposta, por meio do OFÍCIO N. CGLGP/003/2021 em relação às funções comissionadas das varas do trabalho. Com isso, o Sitraemg apresentou uma proposta para retomar algumas funções para as Varas do Trabalho que têm entre 1000 e 2000 processos. A proposta foi encaminhada ao grupo de *whatsapp* do comitê de pessoas, assim como o OFÍCIO N. CGLGP/003/2021, para conhecimento dos membros.

2. Informe sobre o agendamento da revisão das ocupações críticas no 1º e no 2º graus;

Daniela informou que, conforme o art. 5º da [Portaria GP n. 88, de 2 de março de 2020](#), o mapeamento das ocupações críticas deste Tribunal deve ser revisto em prazo não superior a dois anos. Esclareceu que ocupações críticas são aquelas que possuem duas características principais: dificuldade de reposição (mantendo-se o mesmo nível de eficiência e eficácia) e influência direta nos resultados da organização, constatado com a medição de 4 (quatro) critérios, de acordo com a nova metodologia apresentada na [3ª Reunião do Comitê de Pessoas](#).

Para a realização deste trabalho na área fim, foram indicados servidores para a composição dos grupos de trabalho e agendadas as seguintes reuniões:

- Revisão das Ocupações Críticas - 1º Grau - **14 e 21/10/2022**
- Revisão das Ocupações Críticas - Apoio Direto 1º Grau - **25 e 27/10/2022**
- Revisão das Ocupações Críticas - 2º Grau - **08 e 10/11/2022**
- Revisão das Ocupações Críticas - Apoio Direto 2º Grau - **17 e 22/11/2022**

Diante disso, Daniela informou que até o final do ano serão concluídas todas as unidades que já possuem estruturas revisadas com a implantação [Resolução n. 296/CSJT, de 25 de junho de 2021](#). Esclareceu que, embora a expectativa era que a revisão das ocupações críticas fosse concluída em 2022, conforme art. 5º da [Portaria GP n. 88, de 2 de março de 2020](#), optou-se por aguardar a implementação da referida resolução para não correr o risco de identificar postos de trabalho que seriam alterados pela reestruturação.

Acredita que na primeira reunião do próximo ano já terá os resultados das áreas judicantes para apresentar aos membros do Comitê. Agradeceu a colaboração de todos na indicação dos servidores para compor os grupos de trabalho.

Dr. Alexandre disse que em relação à proposta trazida pelo Sindicato, a qual foi encaminhada ao grupo de *whatsapp* do comitê, poderá ser deliberada a inclusão do item em pauta, já que essas atribuições de assessoramento foram definidas na gestão anterior do Comitê de Pessoas, o que poderá ser revisto pela atual gestão.

Encerrou-se a reunião às 11h09.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Pessoas

LISTA DE PRESENÇA

Membros do Comitê e Representantes de Entidades de Classe:

Alexandre Magnus Melo Martins (Sitraemg) - ausente
Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque - presente
Anaximandra Katia Abreu Oliveira - ausência devidamente justificada, em razão de audiência em horário concomitante. Compareceu seu suplente.
Andressa Aparecida Carvalho Moura - ausente
Bianca Kelly Chaves - ausência devidamente justificada, em razão de folga compensatória. Compareceu sua suplente.
César Pereira da Silva Machado Júnior - ausente
Cláudio Antônio Barcelos - presente
David Ernesto Landau Rubbo (Sitraemg) - presente
Fernanda Melo Costa Paschoalin - presente
Flávia Cerqueira Mindello - presente
Geraldo Mendes Diniz – ausência devidamente justificada, em razão de viagem. Compareceu sua suplente.
Hadmá Christina Murta Campos - presente
Jésser Gonçalves Pacheco (Amatra3) - presente
Júnia Paula Fernandes de Oliveira - presente
Leonardo de Assis Silveira - ausência devidamente justificada, em razão de evento realizado pela Escola Judicial.
Luciana Xavier Passeado - presente
Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida - presente
Luiz Carlos Assunção Vial - presente
Luiz Evaristo Osório Barbosa - ausente
Luiz Felipe de Moura Rios - presente
Marco Túlio Machado Santos - presente
Marcos César Leão – ausente
Pedro Silva Dupin - presente
Priscila Rajão Cota Pacheco - ausência devidamente justificada, em razão de férias regulamentares.
Raquel Polastri Gomes Ferreira - presente
Solange Julia Fernandes Coimbra - presente
Vitor Salino de Moura Eça - ausência devidamente justificada, em razão de evento realizado pela Escola Judicial. Seu suplente estava envolvido no mesmo evento, razão pela qual a Escola Judicial não enviou representante para esta reunião.

Seção de Governança em Gestão de Pessoas:

Daniela de Oliveira Castro - presente
Érika Goulart Santos - presente